



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº 2.208, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Título de Cidadã Palmense à
Senhora Valtônia Gonçalves dos Santos.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Valtônia Gonçalves dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 44/2015, de autoria do Vereador Hiram Gomes)